



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.338, DE 5 DE ABRIL DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPosição E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 58/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

R\$

02.10.01	10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00	Ficha nº 414	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.32.00	Ficha nº 459	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129 / 3.3.90.32.00	Ficha nº 511	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.130 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 513	Fonte: 01	50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 394	Fonte: 01	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 457	Fonte: 01	100.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.1.077 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 616	Fonte: 05	54.783,00
02.11.01	12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 646	Fonte: 05	90.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 652	Fonte: 05	178.000,00
02.11.01	12.365.0049.1.077 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 746	Fonte: 05	61.589,00
02.11.01	12.365.0051.2.142 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 813	Fonte: 05	46.428,00
02.11.01	12.365.0051.2.142 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 822	Fonte: 05	15.200,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

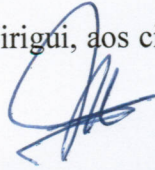
PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0050.1.074 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 793 Fonte: 05 446.000,00


**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de abril de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas